



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 137/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.45, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal nº 721.2014, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Tamiris dos Santos

Suplente – Newton Fernando Costa

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular – Leonardo de Paula Monteiro

Suplente – Rosevaldo Luiz Pereira

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E ENSINO PROFISSIONALIZANTE:

Titular – Francisco Joaquim da Silva

Suplente – Josefa pereira Santos



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Art.2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 01 de agosto de 2016.

LAÍS FERREIRA DA SILVA
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento